



Check List Compra Direta		
Número do processo: 18/2018		
Fornecedor: MS Camargo Inform. Ltda		
Objeto: Sistema de gerenciamento e cadastramento de leis online		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 16/02/2018		
Valor: R\$7.930,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

\*Verificar a possibilidade de contratação via licitação nos próximos anos para evitar interrupção do serviço e também pelo limite de contratação da dotação e evitar fracionamento de serviço.

Carolina Cantidio  
Controladora

Carolina Cantidio  
Controladora



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO

000001

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

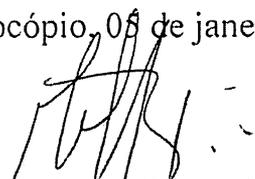
**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere

**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta

**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 08 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

### PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

### PORTARIANº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

### PORTARIANº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

### CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

#### Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR







M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
13.747.004/0001-80

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2018.

Com base na solicitação, apresentamos a proposta para prestação dos seguintes serviços:

### **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LEIS MUNICIPAIS**

Trata-se de um sistema que permite o cadastramento e gerenciamento, do acervo online das leis do município, visando facilitar o acesso ao cidadão, de forma simples e prática á todas as leis municipais.

Ao adquirir nossos serviços, será disponibilizado ao cliente um painel de administração, para que o mesmo possa efetuar o cadastramento do conteúdo digital. O conteúdo ficará disponível em nosso sistema pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante renovação de contrato.

### **CARACTERÍSTICAS DA HOSPEDAGEM**

- Tráfego: Ilimitado
- Espaço em disco: 120 GB
- Plataforma: Linux
- Certificado SSL
- Uptime: 99,99%
- Banco de dados: MySQL

### **DOMÍNIO**

- Registro de Domínio Personalizado (sugestão leiscmcp.com.br).

*emichel*

**CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO**

- Cadastro / Edição e Exclusão de Arquivos
- Busca interna
- Filtros de Busca
- Gerenciamento de Categorias
- Sistema de Back-Up
- Visualizador de arquivos Ajax
- Download de Leis
- Imprimir Leis
- Cadastro de usuários
- API de integração à sites externos
- Painel de gestão de conteúdo amigável

**INVESTIMENTO**

Valor total: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).

*Michel*

**FINALIZAÇÃO**

Prezados Senhores:

Tendo em vista que resultados somente são atingidos com projetos bem elaborados e estruturados, e sabendo que nós, da **M S Camargo Informática ME**, somos uma empresa qualificada e bem preparada para promover essa estrutura e elaboração, cremos que nossa proposta irá lhes convencer de que mais barato é fazer corretamente na primeira vez.

Deste modo, finalizamos esta etapa de negociação, no aguardo de sua apreciação e decisão.

Sem mais para o momento,



---

**M. S. CAMARGO - INFORMÁTICA - ME**

**13.747.004/0001-80**

<http://www.abusarweb.com.br> | [contato@abusarweb.com.br](mailto:contato@abusarweb.com.br)

Rua da Figueira, 319 – Jardim Figueira - Cornélio Procópio - PR  
(43) 3524-6066 / (43) 9657-7817

# GROUP R.M EDITORA LTDA

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2018.

## ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Cornélio Procópio  
Att: Departamento de Compras

### Serviço:

Armazenamento de acervo digital das leis do da Câmara Municipal, com buscas para localização fácil, simples e rápido pelo cidadão/internauta. Disponibilizamos painel de administração para cadastros de conteúdo digital.

### HOSPEDAGEM

1. Trafego: Ilimitado
2. Espaço em disco: 120 GB

### DOMÍNIO

1. Registro de Domínio incluso.

### ELEMENTOS DO SISTEMA

1. Endereço de acesso
2. Login e senha de entrada
3. Cadastros de arquivos, com edição e exclusão.
4. Buscas por nomes
5. Filtros de procura
6. Separação por Categorias
7. Sistema de Back-Up
8. Visualizador de arquivos
9. Download
10. Impressão

Investimento total anual: R\$ 7.990,00.



---

Robinson Muracami / Diretor geral  
Rua Eurípedes Rodrigues, 177, Centro  
Bandeirantes - PR  
CNPJ: 12.820.063/0001-73

# S/A eventos e produções

O Jeito novo de fazer seu evento brilhar

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2018.

Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Conforme solicitação, segue abaixo descrição dos serviços e valores para execução:

Prestação de serviços e suporte.

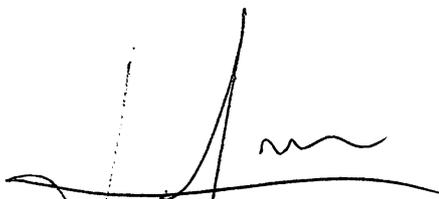
Hospedagem de arquivos em PDF, JPG, GIF e outros.

Manutenção, criação e gerenciamento de módulos

Manutenção de servidores referentes ao serviço.

Valor total: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

\*PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.



---

Denis Douglas Leite & Cia Ltda. - ME  
Endereço: R. Presidente Castelo Branco, 42 - Vitória Regia.  
Cornélio Procópio  
CNPJ: 07.500.456/0001-60



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 13.747.004/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:59 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **D678.AD7B.A71A.F226**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017673097-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.747.004/0001-80**

Nome: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME CNPJ: 13.747.004/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 29522 - M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Econômico: 7803 - Análise e desenvolvimento de sistemas  
Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1DTLM41JF6251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 22 de Fevereiro de 2018

000012

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13747004/0001-80  
**Razão Social:** M S CAMARGO INFORMATICA ME  
**Endereço:** RUA DAS FIGUEIRAS 319 / JARDIM FIGUEIRA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2018 a 20/03/2018

**Certificação Número:** 2018021902391133526131

Informação obtida em 22/02/2018, às 11:20:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.747.004/0001-80  
Certidão nº: 145041899/2018  
Expedição: 22/02/2018, às 11:25:04  
Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.747.004/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



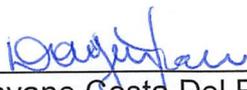
**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 27 de fevereiro de 2018.**

Considerando o pedido para aquisição de sistema de cadastramento de leis online, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 27 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido para aquisição de sistema de cadastramento de leis online, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e o relatório do gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.11.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ –  
LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

Estado do Paraná  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**  
 Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
1 G			45/2016	03/01	55.702,68	0,00	18.567,56	18.567,56	37.135,12	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.00.00.00.00	438 - PUBLIS INFORMATICA
			<b>Total do Dia:</b>		<b>55.702,68</b>	<b>0,00</b>	<b>18.567,56</b>	<b>18.567,56</b>	<b>37.135,12</b>							
			<b>Total da Entidade:</b>		<b>55.702,68</b>	<b>0,00</b>	<b>18.567,56</b>	<b>18.567,56</b>	<b>37.135,12</b>							
			<b>Total do Período:</b>		<b>55.702,68</b>	<b>0,00</b>	<b>18.567,56</b>	<b>18.567,56</b>	<b>37.135,12</b>							

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27/02/2018

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
 PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA  
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000016

Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2018  
000017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 27/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/02/2018	18/2018	32.037,65	7.930,00	24.107,65

Bloqueio ref. a Compra Direta: 18/2018

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27/02/2018

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



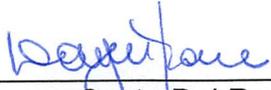
Cornélio Procópio – PR, 27 de fevereiro de 2018.

O pedido de empresa para aquisição de sistema de cadastramento de leis online. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: M.S. CAMARGO – INFORMATICA ME - CNPJ:13.747.004/0001-80, com o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais).

Prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$8.000,00 (oito mil reais). Nos casos de serviços e obras de engenharia, o limite é elevado a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

*Lei n.º 8.666/93 Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior [10% de R\$150.000,00], desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00] e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000019  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 21/2018

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 18/2018  
Data da Compra: 27/02/2018  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: M.S. CAMARGO - INFORMATICA ME Código: 529 Telefone:  
Endereço: RUA DA FIGUEIRA 319 Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:  
CNPJ: 13.747.004/0001-80 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Centro de Custo: 1 - Câmara Municipal  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.117.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 32.037,65

Compl. Elemento: 3.3.90.39.11.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 DIAS  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: SISTEMA PARA CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO ONLINE DAS LEIS MUNICIPAIS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SISTEMA DE CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE LEIS, ACERVO ONLINE (52-02-0001)		7.930,00	7.930,00
					Total Geral:	7.930,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.930,00

(Valores expressos em Reais R\$)

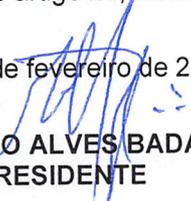
Cornélio Procópio, 27 de Fevereiro de 2018

  
.....  
HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE

000020

**Compra Direta nº 018/2018** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MS Camargo Informatica ME – CNPJ: 13.747.004/0001-80, referente a sistema para cadastramento e gerenciamento online de leis municipais , perfazendo um valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**PRESIDENTE**

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 018/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MS Camargo Informatica ME – CNPJ: 13.747.004/0001-80, referente a sistema para cadastramento e gerenciamento online de leis municipais, perfazendo um valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

